



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xique-Xique Estado da Bahia
AV. J. J. SEABRA, 420 CGC: 16.228.017/0001-30, FONE/FAX: (74) 3661-1344
saaexx@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/ 2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017 que entre si fazem o SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto de Xique-Xique, Bahia, denominado contratante, neste ato representado por seu diretor, **Sr Geraldo Rodrigues dos Santos**, CPF nº 063.579.035-15 e do outro lado o **Sr. Cristinivaldo Menezes de Souza**, denominada contratado, CPF nº. 682.030.205-34.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato em referência possui características de prestação de serviço de natureza contínua e que permanecem os motivos ensejadores da sua celebração;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado em 02/01/2017 com prazo de encerramento em 31/12/2017, o qual se refere a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses em conformidade com o inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à Entidade Pública Municipal, o que representa a observância ao princípio da economicidade e que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Xique – Xique, Bahia possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Permanece inalterado o objeto do referido contrato ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2018 para permitir a continuidade da prestação dos serviços a serem efetuados, conforme previsto no art. 57, item II da Lei 8666/93 e CLÁUSULA II do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 01 (um) ano, iniciando-se em 02.01.2018 e finalizando-se em 31.12.2018.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xique-Xique Estado da Bahia
AV. J. J. SEABRA, 420 CGC: 16.228.017/0001-30, FONE/FAX: (74) 3661-1344
saaexx@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), sendo seu pagamento efetuado em doze parcelas iguais no valor de R\$ 1.375,00 (Hum Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais),

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

Conforme disciplina o art. 67 da Lei 8.666/1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para fiscalização do respectivo contrato, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual e inteiro teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para um só fim de direito.

Xique – Xique, Bahia, 29 de dezembro de 2017.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e
Esgoto
Contratante
CPF Diretor: 063.579.035-15

Cristinivaldo Menezes de Souza
Contratado
CPF: 682.030.205-34

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xique-Xique Estado da Bahia
AV. J. J. SEABRA, 420 CGC: 16.228.017/0001-30, FONE/FAX: (74) 3661-1344
saaexx@gmail.com

RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024 / 2017	
CONTRATANTE:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Xique – Xique, Bahia
CONTRATADO:	Cristinivaldo Menezes de Souza – CPF nº 682.030.205-34
OBJETO:	Prestação de Serviços de Consultoria Financeira e Contábil Governamental.
VALOR TOTAL:	R\$ 16.500,00(Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)
PRAZO EXECUÇÃO:	12 (doze) meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	PA: 04-122-0231-2.249 – Elemento Despesa: 339035 – Fonte Recursos: 50
DATA DA ASSINATURA:	02 de janeiro de 2018.

Xique – Xique, Bahia, 29 de dezembro de 2017